



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E CÂMARA DO ENSINO

MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

11 E 13 DE SETEMBRO DE 2013

EMENTÁRIO

01. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 41/13**
APROVADO EM 11/09/13
Proc.: 1567/13
Prot.: 11.663.156-3
Int.: **Centro Educacional e Tecnológico - CENETEC**
Mun.: Ponta Grossa
Ass.: Pedido de credenciamento da instituição de Ensino para a oferta da educação a distância, e autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância
Rel.: Carlos Eduardo Sanches
Dec.: Aprovado o voto do relator, por seis votos favoráveis e dois votos contrários, da Conselheira Clemencia Maria Ferreira Ribas e do Conselheiro Arnaldo Vicente, com determinação
02. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 42/13**
APROVADO EM 11/09/13
Proc.: 1265/12
Prot.: 11.458.831-8
Int.: **Colégio Estadual Paraíso do Norte – Ensino Fundamental, Médio e Profissional**
Mun.: Paraíso do Norte
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos
Rel.: Carlos Eduardo Sanches
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação



03. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 43/13**

APROVADO EM 11/09/13

Proc.: 876/12

Prot.: 11.322.750-8

Int.: **Colégio Márcia Vaz Tostes de Abreu – Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: São Jorge do Ivaí

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial e de convalidação dos atos escolares praticados, a partir do 2º semestre do ano de 2010 até 27/09/11, para a regularização da vida escolar dos alunos.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação e alerta

04. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 44/13**

APROVADO EM 11/09/13

Proc.: 482/13

Prot.: 11.663.604-2

Int.: **Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal**

Mun.: Campo Largo

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do relator, com determinação e alerta

05. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 45/13**

APROVADO EM 13/09/13

Proc.: 1749/12, 2103/12, 2139/12, 2142/12, 0163/13, 0165/13, 0166/13, 0167/13, 0168/13, 0170/13, 0171/13, 0172/13, 0175/13, 0178/13, 0264/13, 0847/13, 0848/13, 0874/13, 1046/13, 1395/13, 1397/13

Prot.: 11.614.624-0, 11.565.425-0, 11.565.485-3, 11.533.403-4, 11.580.196-1, 11.673.180-0, 11.672.567-3, 11.567.501-0, 11.599.979-6, 11.553.563-3, 11.530.571-9, 11.533.767-0, 11.552.910-2, 11.658.375-5, 11.552.994-3, 11.487.866-9, 11.566.428-0, 11.657.943-0, 11.558.279-8, 11.657.675-9, 11.649.767-0

Int.: **Colégio Estadual Tiradentes – Ensino Fundamental e Médio**



Colégio Estadual Costa e Silva – Ensino Fundamental e Médio
Colégio Estadual Ulysses Guimarães – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Colégio Estadual Ricardo Lunardelli – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional
Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Colorado – Ensino Fundamental e Médio
Colégio Estadual João Paulo II – Ensino Fundamental e Médio
Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Ensino Fundamental e Médio
Colégio Estadual Irmão Germano Rhoden – Ensino Fundamental e Médio
Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Professora Ronilce Aparecida Gallo Mainardes – Ensino Fundamental e Médio
Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Paranaguá - Ensino Fundamental e Médio
Colégio Estadual Professor Manoel Borges de Macedo – Ensino Fundamental e Médio
Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos - Doutor Francisco Gutierrez Beltrão – Ensino Fundamental e Médio
Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Paranavaí - Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Colégio Estadual de Vila Ajambi – Ensino Fundamental – Fase II e Médio
Colégio Estadual Costa Monteiro – Ensino Fundamental e Médio
Colégio Estadual Duque de Caxias – Ensino Fundamental e Médio
Colégio Estadual Nóbrega da Cunha – Ensino Fundamental e Médio
Colégio Estadual Ludovica Safraider – Ensino Fundamental e Médio
Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Professora Joaquina Mattos Branco – Ensino Fundamental e Médio
Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Cornélio Procópio – Ensino Fundamental e Médio
Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos - CEEBJA Paulo Freire – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Curitiba, Itaipulândia, Foz do Iguaçu, Porecatu, Colorado, Telêmaco Borba , Almirante Tamandaré, Paranaguá, Rio Branco do Sul, Ibiporã,



Paranavaí, Realeza, Toledo, Nova Esperança, Corbélia, Bandeirantes, Rio Bonito do Iguaçu, Cascavel, Cornélio Procópio, Curitiba

Rel.: Arnaldo Vicente, Carmen Lúcia Gabardo, José Reinaldo Antunes Carneiro, Maria Luiza Xavier Cordeiro, Shirley Augusta de Sousa Piccioni, Clemencia Maria Ferreira Ribas, Paulo Afonso Schmidt, Maria das Graças Figueiredo Saad, Romeu Gomes de Miranda

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, com determinação

06. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 46/13**
APROVADO EM 11/09/13

Proc.: 0267/13, 0365/13, 0367/13, 0368/13, 0372/13, 0448/13, 0450/13, 0478/13, 0479/13, 0483/13

Prot.: 11.534.143-0, 11.658.358-5, 11.658.449-2, 11.557.812-0, 11.658.457-3, 11.658.456-5, 11.658.387-9, 11.657.945-6, 11.658.455-7, 11.670.973-2

Int.: **Colégio Estadual Antônio de Moraes Barros – Ensino Fundamental e Médio;**
Colégio Estadual João Gueno – Ensino Fundamental, Médio e EJA;
Centro Estadual de Educação Básica Para Jovens e Adultos Ulysses Guimarães – Ensino Fundamental e Médio;
Colégio Estadual Fernando de Azevedo – Ensino Fundamental e Médio;
Centro Estadual de Educação Básica Para Jovens e Adultos de Pinhais – Ensino Fundamental e Médio;
Colégio Estadual Oscar Joseph D'Plácido e Silva – Ensino Fundamental e Médio;
Colégio Estadual Ayrton Senna da Silva – Ensino Fundamental e Médio;
Centro Estadual de Educação Básica Para Jovens e Adultos de Quedas do Iguaçu – Ensino Fundamental e Médio;
Colégio Estadual do Campo Terra Boa - Ensino Fundamental e Médio;
Colégio Estadual Professor José Carlos Pinotti - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Londrina, Colombo; Santa Isabel do Ivaí, Pinhais, Almirante Tamandaré, Quedas do Iguaçu, Campina Grande do Sul



Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial

Rel.: Arnaldo Vicente, Carlos Eduardo Sanches, Clemencia Maria Ferreira Ribas, Maria das Graças Figueiredo Saad, Maria Luiza Xavier Cordeiro, Romeu Gomes de Miranda e Shirley Augusta de Souza Piccioni

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, com determinação

07. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 47/13**
APROVADO EM 13/09/13

Proc.: 1817/12, 1820/12, 1926/12, 1954/12, 2097/12, 2104/12, 2105/12, 2112/12, 2158/12, 2192/12

Prot.: 11.596.179-9, 11.596.215-9, 11.492.187-4, 11.483.596-0, 11.516.304-3, 11.662.302-1, 11.516.380-9, 11.529.068-1, 11.661.014-0, 11.673.217-3

Int.: **Colégio Estadual Vereador Raulino Costacurta – Ensino Fundamental e Médio**
Colégio Estadual Frei Beda Maria – Ensino Fundamental e Médio
Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Maria Antonieta Scarpari – Ensino Fundamental e Médio
Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Matelândia – Ensino Fundamental e Médio
Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Saada Mitre Abou Nabhan - Ensino Fundamental e Médio
Colégio Estadual Prefeito Antonio Teodoro de Oliveira – Ensino Fundamental e Médio
Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Vinícius de Moraes – Ensino Fundamental e Médio
Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e adultos de Chopinzinho - Ensino Fundamental e Médio
Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Professora Alci Assunta Ceresoli Steuernagel - Ensino Fundamental e Médio
Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Francisco Beltrão - Ensino Fundamental, Médio e



Profissional

Mun.: Colombo, Itaperuçu, Goioerê, Matelândia, Cianorte, Campo Mourão, Terra Boa, Chopinzinho, Capitão Leônidas Marques, Francisco Beltrão

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial

Rel.: Arnaldo Vicente, Carlos Eduardo Sanches, José Reinaldo Antunes Carneiro, Maria das Graças Figueiredo Saad, Paulo Afonso Schmidt

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, com determinação

08. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 48/13**

APROVADO EM 13/09/13

Proc.: 376/13

Prot.: 11.649.486-8

Int.: **Colégio Estadual Emílio de Menezes – Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação e alerta

09. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 49/13**

APROVADO EM 13/09/13

Proc.: 0639/13

Prot.: 11.623.364-9

Int.: **Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Goioerê – Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: Goioerê

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, para fins de cessação

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com recomendação e determinação



10. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 50/13**
APROVADO EM 13/09/13

Proc.: 914/13

Int.: 11.565.585-0

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: **Colégio Alfa Objetivo – Ensino Fundamental e Médio**

Dec.: Pedido de cessação definitiva das atividades escolares e de convalidação dos atos escolares praticados no Ensino Fundamental, no ano letivo de 2008, em desacordo com a Matriz Curricular aprovada, para a regularização da vida escolar dos alunos.

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação

11. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 51/13**
APROVADO EM 13/09/13

Proc.: 902/11

Prot.: 10.655.197-9

Int.: **Colégio Estadual Tancredo Neves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional**

Mun.: Francisco Beltrão

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, para fins de cessação

Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade

Oscar Alves
Presidente